



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/2020-PRA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.067669/2019-21, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, Pregão Eletrônico 068/2018 e da ARP 441/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 364/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa EURO MATS COMÉRCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arthur Polzin, 211, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81020-260, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 29.432.229/0001-87, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento nos itens 17.1.1., alínea "d", e 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico nº 068/2018 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 12/02/2020, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2471176** e o código CRC **61620EA9**.

Referência: Processo nº 23075.067669/2019-21SEI nº 2471176

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 06/02/2020 16:35:14.